

AVISO

Prorrogação do prazo da alteração do Plano de Pormenor de do Bairro das Sortes em Mogadouro

Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, torna público, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que em reunião ordinária de 22 de dezembro de 2020, a Câmara Municipal de Mogadouro deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo para a elaboração da alteração ao Plano de Pormenor do Bairro das Sortes em Mogadouro, por mais 14 (catorze) meses, nos termos e com os objetivos publicitados pelo Aviso n.º 17529/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 211, de 04 de novembro.

04 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães